que durante êsse período legislativo, todos
fizeram trabalhar com dinamismo, em benefí-
cio da comunidade. Deixaram também re-
gistradas as suas considerações à Mesa an-
terior, pelo êxito que conduziu os traba-
lhos do legislativo durante o exercício e
e pelas atuações brilhantes de seus pares.
Transferindo o cargo de secretário, o Vr. Leôni-
das de Souza Reinha congratulou-se com a Nova
Mesa ora empossada e passou as mãos do
secretário eleito as chaves da secretaria.
Para líder do bloco do PP nesta Casa Le-
gislativa, foi indicado o Vr. Leônidas de
Souza Reinha. Nada mais havendo a tra-
tar, o Sr. Presidente encerrou a presente reu-
nião em nome de DEUS.

PRESIDENTE: [signature]
VICE PRESIDENTE: [signature]
SECRETÁRIO: [signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Jesus Rezende Ferreira -

---

Ata da primeira reunião do primeiro período
de reuniões ordinárias da Câmara Mu-
nicipal de Barras (Fevereiro) da sessão Le-
gislativa de mil novecentos e oitenta e um.
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de

ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Hermani Giarolla, Décio Rafael Ribeiro, Ubirson Geraldo Jesus Resende Pereira, Fausto Pedroso, Élcio Ribeiro, Reyres Cornélio, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima e Cristovão Fernandes Filho. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular Nº 101/81 - Comunicação do Diretor I da 21ª Delegacia Regional de Ensino de São João Del-Rei, Antonio Guido Rolla - Chefe de gabinete do Secretário de Estado da Educação, envia cópia da informação prestada pelo setor próprio sobre o pedido de efetivação das professoras contratadas; ofício Nº 3065/80 - Comunicação do Comandante Geral da PMMG, Coronel P.M. Jair Gonçalo Coutinho; ofício Nº 680/80 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB. - envia balancete do mês de outubro/80; ofício Nº 110/81 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB. - envia balancete dos meses de novembro e dezembro de 1980; Comunicação do Sr. Luiz Gonzaga - Diretor do jornal Tribuna de Lavras - Folha, encaminhando do Deputado Federal Ryvanta da Veiga aos Senhores vereadores Sebas-

Dr. José Lopes da Lima por sua eleição e posse ao cargo de Presidente, Vice-presidente e Secretário respectivamente; Deputado Federal Castejon Branco, envia resposta ofício datado 4 de novembro último, atendendo requerimento do vereador Jésus Resende Pereira no sentido da encampação asfáltica da estrada Barras-Igaí; Francelino Pereira dos Santos - PP. Governador do Estado de Minas Gerais envia resposta ofício 370/80; Agradecimentos da esposa, filho e de toda a família do Dr. Paulo de Oliveira Lima a todos os membros desta Casa, indistintamente, que souberam fazer justiça, notando em fase do projeto apresentado pelo Vr. Wilson Ferreira, requerendo denominação de rua em seu nome; Comunicação da eleição e posse da Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: Câmara Municipal de Três Corações; De Ipatinga; De João Monlevade; De Contagem; De Nazareno. Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos. 389, 390, 391, 392, 404, 405 & 406/80; 002/81 & 005/81; ofício 393/80 - pêsames aos familiares do Sr. Artur Cezar Resende; ofício 395/80 - pêsames aos familiares do Sr. Lúcio de Oliveira pelo falecimento de seu filho; ofício 396/80 - congratulações ao Sr. Antonio Gonçalves Monteiro; ofício 397/80 - congratulações ao Sr. Lilas Fonseca; ofício 398/80 - solicitação à COPASA; ofício 399/80 - agradecimento ao Chefe da Unidade Sanitária de Barras; ofício 400/80 - pêsames aos familiares do Sr. Hélio Moura Santos; ofício 401/

pêsames aos familiares do h. Pedro Pagnini pelo falecimento de seu filho; ofício 403/80 - pêsames aos familiares do h. Sinfrônio Nascimento Reinna e ao Rotary Clube de Barras; ofício 407/80 - encaminha Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Henrique Alves Pinto; ofício 001/81 - envia resposta ofício ao Dr. Antônio Rezende Soares; ofício 003/81 - pêsames aos familiares do h. Rachid Pedro Ammar; ofício 004/81 - pêsames aos familiares do h. João Soares Abrim; ofício 006/81 - convocação ao Vr. Edison Berpaldi; ofício 007/81 - convocação ao Vr. Décio Rafael Ribeiro; ofício 008/81 - congratulações ao Dr. Sebastião Brasileiro de Castro; ofício 009/81 - congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil; ofício 010/81 - convocação ao Vr. Hermani Fiorella; ofício 011/81 - congratulações ao Dr. Sebastião Brasileiro de Castro - DD. Presidente da OAB - Subsecção Barras; ofício 012/81 - pêsames aos familiares do h. Hélio Pereira pelo falecimento de sua esposa; ofício 014/81 - pêsames aos familiares do h. José Maria da Silva; ofício 015/81 - pêsames aos familiares do h. João Soares Abrim; ofício 016/81 - pêsames aos familiares do h. Rachid Pedro Ammar; ofício 017/81 - pêsames aos familiares do h. Joselito Reis Prudente; ofício 018/81 - pêsames aos familiares do h. Marcelo de Oliveira; ofício 019/81 - pêsames aos familiares do h. Hugo Mazocchi. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: (Em 02-12-980) Projeto lei Nº 075/80 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Reina que "Declara de Utilidade Pública o Coro Coração de Jesus" (Em 09-12-980) Projeto lei Nº 041/81 de a

toria do Chefe do Poder Executivo que "Cria o Celório Municipal e Autoriza a doação de área de terreno para a sua construção"; (Em 10-02-981) Projeto lei Nº 002/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Estabelece diretrizes de ação, em caso de fatos adversos e dá outras providências"; (Em 20-02-981) Projeto lei Nº 003/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Institui taxa de utilização do terminal Rodoviário Mauricio Arruda de Souza"; (Em 23-02-981) Projeto lei Nº 004/81 de autoria do Vr. Hermani Fiorella que "dá denominação à Rua de Rua Afonso Pena, nesta cidade de Barras"; (Em 23-02-981) Projeto de Resolução de autoria do Vr. Hermani Fiorella que "Concede Título de Cidadã Honorária de Barras, a Dra Wanda Amâncio Bezerra Mendes"; cujas cópias Xerográficas foram distribuidas a todos os vereadores presentes. Para exarar parecer nos projetos em trâmite na Casa, o M. Presidente, aguardando indicação dos membros efetivos das comissões permanentes e de conformidade com ditames regimentais, nomeou as comissões provisórias, que ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação e Justiça: Vereadores: Jesus Rezende Pereira, Orfanio Mendes de Siqueira e Hermani Fiorella; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Vereadores: Fausto Pedroso, Aldair Ferreira e Glória Ribeiro; Comissão de Serviços Públicos Municipais: Vereadores Reyres Cornélio, Cristovão Fernandes Filho e Irati Candido de Souza. Por conseguinte, os projetos de

nhados à Comissão de Legislação e Justiça, ficaram com vista a comissão supra, pelo prazo regimental. O Partido Democrático Social nessa Casa, indicou como membros efetivos das comissões permanentes, os seguintes edis: Comissão de Legislação e Justiça: Vereador Hermani Giarolla; Com. de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Vereador Heloívis Ribeiro e Com. de Serviços Públicos Municipais: Vereador Irani Candido de Souza. Para líder do P.D.S. nessa Casa, foi indicado o Vr. Irani Candido de Souza. Para líder do P.M.D.B. nessa Casa, foi indicado o Vr. Fausto Pedroso. Para lavrar parecer ao projeto de Resolução de autoria do Vr. Hermani Giarolla que "concede Título de Cidadã Honorária de Barras à Dra Wanda Amâncio Bezerra Mendes", foi nomeada pelo M. Presidente, uma comissão especial composta pelos vereadores Milson Crepaldi, Jésus Rezende Pereira e Heloívis Ribeiro. O parecer lavrado pela comissão supra ao projeto acima mencionado, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Usando a palavra pela ordem, o Vr. Aldair Ferreira disse que a última reunião da Câmara Municipal, reunião essa preparatória para eleição da Mesa Diretora dos trabalhos legislativos p/ o exercício de 81 tomou proporções desagradáveis, tendo êle sido acusado posteriormente de traidor perante ao seu colega de bancada. justificando o vereador ser fiel aos seus companheiros, justificando ser honesto e sincero em se tratando de um colega de bancada e

reiro, alegou o Vr. Aldair Ferreira que apesar das brincadeiras em torno do "voto vendido" queria que tudo ficasse esclarecido. Disse o vereador Aldair que a quantia ventilada de vinte mil cruzeiros, no entanto irrisória, não ia além de uma transação comercial com o vereador Dr. José Lopes da Silva (candidato a secretaria), e que realmente não vendera o seu voto, demonstrando com isso, que votara no seu candidato Vr. Leônidas de Souza Lima para secretaria. Apresentou dizendo o Vr. Aldair que a sua dignidade não tem preço, não é comercializada, e pelo exposto, o nobre vereador, solicitou ao Sr. Presidente, a verificação das cédulas para o cargo de secretário, alegando o vereador que havia feito uma minúscula marca no canto superior direito de sua cédula com uma caneta emprestada pelo nobre colega Vr. Hermani Fiarolla. Disse ainda o Vr. Aldair Ferreira que queria simplesmente identificar, e constatar essa marca e se posicionar perante ao seu candidato Leônidas de Souza Lima. Alegando a Presidência ser um fato nunca acontecido nessa Casa, pediu ao vereador requerente tempo para estudar o seu requerimento, e posteriormente, estaria aliançado para tomar as providências cabíveis. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Lima, essa denúncia do vereador é uma denúncia grave e muito séria, e deverá ser apurada. Apresentou dizendo o vereador Souza Lima que os envelopes onde estão contidas essas cédulas ficam sob o pode

por isso, poderá haver modificações futuras. Solicitou o vereador que essa denúncia deverá ser apurada, o fato tem que ser esclarecido, porque se a Presidência deixar de assim o fazer, poderá causar problemas futuros. Segundo o VR. Jésus Rezende Pereira tem fundamento os argumentos dos nobres colegas, mas o regimento interno nesse aspecto, não diz nada a respeito. Sugeriu o nobre vereador Jésus que se fizesse uma consulta ao IMAM ou a qualquer órgão competente, pedindo informações de como se proceder nesse sentido, já que, a Casa nunca teve conhecimento de um fato dessa natureza. Em aparte disse o VR. Leônidas de Souza Reina que o Senhor Juiz Eleitoral é quem deverá ser consultado e é ele, quem resolverá sob a hipótese da nulidade ou não da eleição. Continuando disse o VR. Jésus Rezende Pereira que a apuração foi feita através de dois senhores escrutinadores, os quais não registraram naquela oportunidade, fraude alguma. Usando da palavra pela ordem disse o VR. Hermani Fiarolla que consultando o regimento interno da Casa, pôde observar, que nesse aspecto, ele não diz nada a respeito. Por outro lado disse o VR. Hermani Fiarolla, que na oportunidade da apuração dos votos, ele e o vereador Fausto Pedroso como escrutinadores não registraram fraude nas cédulas, inclusive o VR. Leônidas de Souza Reina, candidato a secretaria, conferiu as cédulas, a contagem dos votos e também não registrou nenhuma anormalidade que pudes-

tou o vereador que o requerimento não é válido, é contra o pedido de verificação das cédulas, porque já se procedeu a eleição, a apuração foi feita através de dois escrutinadores, todos os senhores vereadores tomaram conhecimento do resultado, e êsse documento portanto, passa a ser um documento sigiloso, por isso não se deve abrir o envelope onde estão contidas essas cédulas. Pela ordem usou a palavra o Vr. Ulisses Crepaldi solicitando ao Sr. Presidente enviar ofício a Tribuna de Barras para que aquêle jornal se manifestasse de público a cerca de um artigo publicado naquêle semanário envolvendo o vereador que ora usa da tribuna, dizendo que êsse vereador naquela oportunidade, quando da reunião preparatória para eleição da Mesa não fêz manifestações com referência ao ventilado roubo mil cruzeiros. Com referência a verificação das cédulas, o Vr. Ulisses Crepaldi a título ilustrativo, registrou um fato acontecido há quatro anos nesta cidade, sendo naquela oportunidade eleição para vereador, quando, e logo após divulgado o resultado da apuração, um dos candidatos a vereador entrou com recurso no sentido de ser feita verificação na contagem dos seus votos, verificando-se em seguida, que a contagem dos votos estava realmente errada. Portanto, arrematou dizendo o Vr. Crepaldi que é a favor do requerimento em pauta, já que foi uma denúncia feita pelo vereador votante. Continuando em discussão o requerimen-

do que a arrecadação pesa sobre ele e o Vereador José Leopes da Silva de ter negociado votos, no entanto, é preciso que se verifique as cédulas para registrar o que denunciamos. Ressaltou dizendo o vereador que não está interessado em que haja nova eleição, apenas quer constatar esse fato e se posicionar perante ao seu companheiro Leônidas de Souza Lima. Disse o Vereador José Leopes da Silva que atendido esse requerimento, irá abrir uma série de precedentes nessa Casa, e qualquer decisão a ser tomada com referência a esse caso, ele tomará providências judiciais. Nesse caso em pauta, no sentido de serem verificadas as cédulas, o juiz eleitoral se estiver interessado, ele que requisite as cédulas para apuração. Segundo o Vereador Reges Leomélio a Casa é soberana e tem autonomia para resolver essa questão. Fiscalizado pelo artigo 248 do regimento interno, disse o Vereador Heloíris Ribeiro que o Presidente é quem resolve se deverá ou não atender esse requerimento. Casos omissos a Presidência tem autonomia para resolvê-los. Pela ordem usou a palavra o Vereador Leônidas de Souza Lima dizendo que a Presidência resolve os casos omissos, mas quando não há um requerimento feito pelo vereador, que nesse caso, é uma denúncia séria e grave que vem infringir as formalidades e determinações da Constituição Federal. Disse o vereador que talvez nem haja uma nova eleição, não é do seu interesse ganhar uma eleição, mas é preciso, que essa denúncia seja verificada. A título de escla-

dente e aos senhores vereadores para consultar o artigo 227 do regimento interno da Casa. Após o pronunciamento do vereador, o Sr. Presidente tomou a liberdade de suspender a reunião por dez minutos. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Continuando em discussão o requerimento, disse o VR Ennio Mendes de Siqueira que a lei proibe que se abra o envelope onde estão contidas as cédulas, porquanto é um documento sigiloso e só com ordem judicial poderá ser aberto. Pela ordem indagou o VR Jesus Rezende Pereira se seria ou não feita uma consulta ao IMAM? Caso contrário, se esse orgão não fosse consultado, não teria ele condições de opinar sim ou não, e pediu ao Sr. Presidente para não computar o seu voto. Como nenhum vereador quiz fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário o requerimento feito pelo VR. Aldair no sentido de serem verificadas as cédulas para o cargo de secretário a Câmara Municipal. Em votação o requerimento proposto, foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários, não computando o voto do VR. Jesus Rezende Pereira. Por conseguinte aprovado o requerimento, o Sr. Presidente passou a designar os escrutinadores, havendo recusas dos vereadores Bernani Fiarolla, Heloris Ribeiro, Décio Rafael Ribeiro e Jesus Rezende Pereira, que se manifestaram contra o requerimento e se recusaram a participarem da apuração e verif

to Pedroso e Ulisson Berpaldi após constatarem 15 cédulas para o cargo de secretário, registraram 8 (oito) votos para o candidato Dr. José Lopes da Silva e 7 (sete) votos para o candidato Leônidas de Souza Lima, constatando realmente, em uma das cédulas de votação ao candidato Leônidas de Souza Lima uma minúscula marca de caneta no canto superior direito, dando por certo, a afirmativa do Vr. Aldair Ferreira. Exemplo do que ocorreu na última sessão, quando da reunião preparatória para eleição e posse da Mesa Diretora, disse o Vr. Reyes Leomélio que foi novamente verificada a democracia nessa Casa, quando um vereador quiz apenas resguardar-se seu nome perante ao seu companheiro de bancada. Pela ordem usou a palavra o Vr. Ulisson Berpaldi dizendo que levará ao conhecimento de um advogado êsse fato, para que posteriormente não recaia sôbre êle tôda responsabilidade, tendo participado como escrutinador na verificação das cédulas. Tendo o Vr. Dr. José Lopes da Silva retirado o seu requerimento, o Vr. Ênio Mendes de Siqueira fêz um outro requerimento indagando do M. Presidente se o resultado da última eleição para o cargo de secretário será mantido? Disse o Vr. Leônidas de Souza Lima que eleição não é a Câmara quem marca porque a Casa não tem autonomia para assim fazê-lo, mas dependerá do Senhor Juiz Eleitoral e cabe a Presidência comunicá-lo êsse fato, já que uma lei superior não permite fraude como foi constatado. Esgotado o horário regulamentar, a Presidência

reunião, em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Hernani Fialdini que "Concede Título de Cidadã Honorária de Barras a Dra Wanda Amâncio Bezerra Mendes" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS. O Vr. Celoris Ribeiro propôs a seguinte emenda: O vereador Celóris Ribeiro sugeriu a Presidência para que fosse observado os membros componentes das comissões na Casa. Argumentou ainda, que na Casa, existem apenas dois partidos organizados com diretório formado, e que existe um bloco sendo a maioria. O mesmo vereador perguntou ao Sr. Presidente como seriam formadas as comissões. O Vr. Leônidas de Souza Leima propôs a seguinte emenda: O Partido Popular está organizado dentro das leis eleitorais, e já tem em Belo Horizonte a sua comissão executiva provisória. O Vr. Aldair Ferreira propôs a seguinte emenda: O Partido Popular tem um prazo até dia 29 de março para a constituição do partido, digo, para a sua constituição.

PRESIDENTE = Sebastião Ferreira

VICE PRESIDENTE = [illegible]

SECRETÁRIO: [illegible]

Alvaro de Vasconcelos

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Anexo 10

Jésus Rezende de Pereira.

Ata da primeira reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ernio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Inaci Candido de Souza, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Hernani Giarolla, Décio Rafael Ribeiro, Reynes Cornélio, Leônidas de Souza Lima, Jésus Rezende Pereira, Aldair Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, Celóris Ribeiro e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, com emendas, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular Nº 001/81 - Solicitação da Câmara Municipal de Patos de Minas; Convite do Conselho Regional de Lavras da Sociedade de São Vicente de Paula, para as solenidades de instalação do "Conselho Central" e "Conselho Particular de São Sebastião"; Secretaria Executiva FAEPE - agradece comunicação e envia congratulações à Mesa empossada dessa Casa Legislativa durante o corrente ano; Professor Camisio Ignácio Lunkes Presidente da Fundação Educacional de Lavras